DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Segunda-feira, 05 de fevereiro de 2018 | Ano II | Edição nº 176 | Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SEVERINIA 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 3
Aviso de Licitação 3

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia - SAAE 4
Licitações e Contratos 4
Extrato 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Severinia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Severinia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.severinia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Severinia
CNPJ 46.596.235/0001-99
Rua Capitão Augusto de Almeida, 332
Telefone: (17) 3817-3300
Site: www.severinia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Câmara Municipal de Severinia
CNPJ 51.359.800/0001-34
Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, 310
Telefone: (17) 3817-2110
Site: www.camaraseverinia.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia SAAE
CNPJ 01.819.471/0001-99
Rua R. Aniceto Domingues, 460
Telefone: (17) 3817-2003

Instituto de Previdência Municipal de Severínia
CNPJ 07.216.942/0001-50
Rua Capitão Augusto de Almeida, 395
Telefone: (17) 3817-22020
Site: www.ipremseverinia.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Severinia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.severinia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

PODER EXECUTIVO DE SEVERINIA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO nº 5080 DE 25 DE JANEIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO LOTEAMENTO DENOMINADO "JARDIM GABRIEL".

CELSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas por lei;

CONSIDERANDO O parecer favorável do Departamento de Engenharia e Obras, parecer favorável do Departamento Jurídico desta municipalidade e devidamente aprovado junto ao GRAPROHAB sob nº 380/2017.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aprovado Loteamento denominado "JARDIM GABRIEL", localizado na Rua João Furigo, nesta cidade de Severínia, para os fins da Lei 6.766 de 19 de dezembro de 1979 e Lei Municipal 1959 de 08 de dezembro de 2011, com 123 (cento e vinte e três) lotes, abrangendo uma área de 25.396,41 mts2, situado dentro do perímetro urbano, encravando no imóvel abaixo descrito e caracterizado com área total de 59.187,25 mts2, objeto da matrícula nº 44877 do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Olímpia.

Parágrafo Único: Um imóvel, com a área de 10,0271 hectares de terras, situado na FAZENDA OLHOS D`AGUA, com a denominação particular de "SITIO NOSSA SENHORA APARECIDA" designado Glebas "C" e "D", no Município de Severínia- SP, sem benfeitorias, localizado dentro do seguinte perímetro: "começa no marco "7ª", cravado nas confrontações com a Gleba "A" de propriedade de Judith Cornaccini Gallina e com a Quadra nº02 do Loteamento Cidade de Deus; do marco "7ª" ao marco "08" segue no rumo 69º53' SW – 141,51 metros, confrontando, da seguinte forma: Quadra nº02 do Loteamento Cidade de Deus em 12,06 metros com parte do lote n.01, de propriedade de Antonio Claudio Cazarine; 14,00 metros com o Prolongamento da Avenida Joaquim Afonso; Quadra n.01, do Loteamento Cidade de Deus – em 24,45 metros com o lote n.15, de propriedade

de Luiz Fernando Lucatelli e sua mulher; 8,10 metros com o lote n.11, de propriedade de Sandra de Fátima Lima Santos Bitencourt; 8,10 metros com o lote n.10, de propriedade de Deguinor Mario Russo; 8,10 metros com lote n.9, de propriedade de Luiz Fernando Lucatelli e sua mulher, 8,10 metros com lote n.08, de propriedade de Ana Carolina Benedito; 8,10 metros com o lote n.07, de propriedade de Antonio Manoel da Silva; 8,10 metros com lote n.06, de propriedade de Luiz Fernando Lucatelli e sua mulher; 8,10 metros com lote n.05, de propriedade de Carlito Cardoso de Jesus e sua mulher; 8,10 metros com lote n.04, de propriedade de Luiz Fernando Lucatelli e sua mulher; 8,10 metros com lote n.03, de propriedade de Bionir Barbarelli e outra; 8,10 metros com lote n.02, de propriedade de Luiz Fernando Lucatelli e sua mulher; 10,00 metros com lote n.01, de propriedade de Luiz Fernando Lucatelli e sua mulher; do marco "08" ao marco "09" segue no rumo 15º04' SE – 516,54 metros, confrontando, da seguinte forma: Quadra n.01 do Loteamento Cidade de Deus, em 26,00 metros com o lote n.01, propriedade de Luiz Fernando Lucatelli e sua mulher; 14,12 metros com a Rua Santo Barbarelli; Qudra n.05, do Loteamento Cidade de Deus, em 20,00 metros com lote n.01, de propriedade de Luiz Fernando Lucatelli e sua mulher; 20,00 metros com lote n.22, de propriedade de Luiz Fernando Lucatelli e sua mulher; 14,12 metros com a Rua Pedro Lopez; Quadra n.09, do Loteamento Cidade de Deus, em 20,00 metros com lote n.01 de propriedade de Luiz Fernando Lucatelli e sua mulher; 20,00 metros com lote n.22, de propriedade de Luiz Fernando Lucatelli e sua mulher; 14,12 metros com a Rua Ruth Fernandes; Quadra n.13, do Loteamento Cidade de Deus, em 20,00 metros com lote n.01, de propriedade de Luiz Fernando Lucatelli e sua mulher; 20,00 metros com lote n.22, de propriedade de Derisvaldo da Silva Pires; 14,12 metros com a Rua Pedro Almodovar; Quadra n.17, do Loteamento Cidade de Deus, em 20,00 metros com lote n.01, de propriedade de Luiz Fernando Lucatelli e sua mulher; 20,00 metros com lote n.22, de propriedade de Lizarda Palmira da Silva; 14,12

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

metros com a Rua Rodrigo da Silva Varollo; Quadra n.21, do Loteamento Cidade de Deus, em 20,00 metros com lote n.01, de propriedade de Luiz Fernando Lucatelli e sua mulher; 20,00 metros com lote n.20, de propriedade de Lourival Alves Correia e sua mulher; 14,12 metros com a Rua João Furigo; Quadra n.25, do Loteamento Cidade de Deus, em 20,00 metros com lote n.01, de propriedade de Marcilio Miranda e sua mulher; 185,82 metros com Área Institucional, do Loteamento Jardim Nova Cidade; do marco "09" ao marco "10" segue no rumo 79º26' SW – 122,37 metros, sendo que, em 86,60 metros confrontando com Sistema de Lazer do Conjunto Habitacional Dr. Uebe Rezeck, e em 35,77 metros confronta com Área Institucional do Conjunto Habitacional Dr. Uebe Rezeck; do marco "10" ao marco "11" segue no rumo 09º07º NW – 66,20 metros, confrontando com a Área Institucional, do Loteamento Jardim Dona Luiza; do marco "11" ao marco "12" segue no rumo 11º47º NW – 258,00 metros, confrontando com Prefeitura Muncipal de Severinia-SP; do marco "12" ao marco "13", segue no rumo 10º49º NW – 416,91 metros, confrontando com Remondy Participações Ltda. E Savi Administração de Bens e Participações Ltda; do marco "13" ao marco "13ª", segue no rumo 28º01' NE – 126,70 metros, confrontando com Remondy Participações Ltda e Savi Administração de Bens e Participações Ltda; do marco "13A" ao marco

"7A", segue confrontando com a Gleba "A", propriedade de Judith Cornaccini Gallina, no rumo 37º53' SE – 338,00 metros, onde teve inicio esta descrição.

Artigo 2º - Fica condicionado como caução 33 (trinta e três) lotes, assim especificados, Quadra G: lotes 01 ao 31; Quadra H: lotes 01 e 02, para garantia das obras exigidas pelas diretrizes da municipalidade, conforme cronograma anexo.

Paragrafo Único: Fica estabelecido o prazo de 2 (dois) anos, contados a partir da presente aprovação, podendo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa expressa, para conclusão das obras, sob pena de adjudicação dos lotes ora caucionados.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Severínia, 22 de Janeiro de 2017.

CELSO DA SILVA

Prefeito Municipal

Eu Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de Escriturária, respectivamente provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escrituraria

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA
CNPJ 46.596.235/0001-99
AVISO DE LICITAÇÃO

Órgão Licitante: Prefeitura Municipal de Severínia.

Modalidade: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 02/2018.

Objeto: Aquisição de um veículo 0 km com capacidade de 05 lugares para atender as necessidades das equipes de estratégias de saúde da família.

início:- 02/02/2018

Entrega dos envelopes:- 22/02/2018 - Horário:- 08:30 horas, improrrogáveis.

Credenciamento:- 22/02/2018 - Horário:- 08:40 horas, improrrogáveis.

Abertura:- 22/02/2018 - Imediatamente após o Credenciamento.

Poderão participar aqueles que satisfaçam as condições editalícias.

EDITAL:- O Edital Completo está disponível de Segunda a Sexta-Feira a partir das 13:00 horas, na Rua Capitão Augusto de Almeida, nº 332, Setor de Licitação, telefone (l7) 3817-3300, ou através do site www.severinia.sp.gov.br.

Severínia-SP, 02 de Fevereiro de 2018.

CELSO DA SILVA

PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia - SAAE

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 03/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2017
Carta Convite nº 04/2017

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de investigação preliminar e confirmatória localizado na região do poço artesiano municipal P7 (cemitério) e P10 (lixão desativado).

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA- SAAE

CONTRATADA: GEO-ANALÍTICA ESTUDOS E GERENCIAMENTO DE AREAS CONTAMINADAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ 14.768.929/0001-70.

Vencimento: 23/02/2018

VALOR: R$ 50.825,00

JULIANA AP. BERTUOLLO COSTA FONSECA – DIRETORA DO SAAE